ORIGEM	CEN-CAU/BR
ASSUNTO	Abertura do Processo Administrativo Eleitoral

DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 – CE-CAU/ES

A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CE-CAU/ES, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, situada em Bento Ferreira, no dia 29 de junho de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, e Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as etapas e procedimentos dos atos preparatórios e do processo eleitoral dispostos no Regulamento Eleitoral do CAU; e

Considerando o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-07/2022, de 20 de outubro de 2022.

DELIBEROU:

1 – Por aprovar a abertura do Processo Administrativo Eleitoral.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2023.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Ana Marcia Erler	X			
André Luiz de Souza	X			
Tainá Teixeira Marré	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	3	0	0	0

Ana Marcia Erler
Coordenadora

Taina Teixeira Marré
Coordenadora-Adjunta

André Luiz de Souza
Membro